



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA**, na modalidade de Educação a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o Curso.
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

1.2 Serão ofertadas 03 (três) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 01 vaga para Durandé (o candidato aprovado deverá residir no local e cumprir 20 horas no Polo e no AVA).
- 01 vaga para Ilicínea (o candidato aprovado deverá residir no local e cumprir 20 horas no Polo e no AVA).
- 01 vaga para Lavras (o candidato aprovado deverá residir no local e cumprir 20 horas no Polo e no AVA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins** reconhecidas pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou Superior ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 Ter experiência como Tutor comprovada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3 - DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A Inscrição e Validação ocorrerão no período de **24/04/2017 a 02/05/2017**.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter e preencher o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3. Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios ao CEAD, exclusivamente via **SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a seguir:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017

Edital 10/2017

Candidato:.....

Tutor para o Curso de Licenciatura em Física
Universidade Federal de Juiz de Fora - Centro de Educação a Distância (CEAD)
Rua José Lourenço Kelmer
Bairro Martelos - CEP 36036-900
Juiz de Fora MG

3.4 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 02/05/2017 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.7 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.8 Para a Validação da Documentação deverá ser enviado o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, além das cópias de:

- a) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) **ou** declaração da colação de grau emitida a partir de agosto de 2016, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone dos últimos 2 meses);
- f) Declaração de disponibilidade de atendimento aos alunos (Anexo II).

3.9 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.10 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

3.12 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O julgamento da seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

4.2.1 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho	Pós-Graduação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 20 pontos)	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 15 (quinze) pontos
	Mestrado	Concluído 15 (quinze) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
	Lato Sensu	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
II - Atuação no Magistério superior. (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Professor. 03 (três) pontos por ano como Monitor.	
III- Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV- Atuação em Educação a Distância (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Tutor a distância.	
	02 (dois) pontos por ano de atuação em outras modalidades.	
V – Cursos na Plataforma Moodle (Máximo 5 pontos)	05 (cinco) pontos por curso comprovado.	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

4.2.4 A Análise Curricular valerá 70 pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de 35% dos pontos definidos para este item.

4.2.5 Serão considerados aprovados para a Entrevista os candidatos aprovados na Análise Curricular.

4.2.6 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:

- Residência no polo e disponibilidades aos finais de semana (Máximo 15 pontos);
- Questionamentos sobre a área específica de atuação do tutor (Máximo 10 pontos);
- Outros questionamentos (Máximo 5 pontos).

4.2.7 Os candidatos serão avaliados considerando os seguintes aspectos: conhecimento nas áreas das disciplinas do Curso, habilidade e familiaridade com TIC, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos Polos, quando couber) e motivação demonstrada para atuar no programa.

4.2.8 O Resultado Final será a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular e na entrevista do candidato.

4.2.9 Os candidatos aprovados, classificados além da vaga oferecida, irá compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.3 Os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Tutoria EAD
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **resultado parcial** dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **09 de maio de 2017**, a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **recurso quanto à Análise Curricular**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **10 de maio de 2017, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (cralima1961@gmail.com ou ead@fisica.ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III. O candidato receberá uma resposta da Coordenação do Curso confirmando o recebimento.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem conter o nome completo e o CPF do candidato e expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **resultado dos recursos** (Análise Curricular) será no dia **11 de maio de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 O **resultado final da Análise Curricular e a convocação dos candidatos para a entrevista** serão divulgados no site do CEAD no dia **12 de maio de 2017**, a partir das 17 horas.

5.6 A **entrevista** será realizada no dia **16 de maio de 2017**, a partir das 14h, através do preenchimento de questionário próprio e posterior envio para o e-mail ead@fisica.ufjf.br.

5.7 O **resultado da entrevista** será divulgado no dia **19 de maio de 2017**, a partir das 17 horas no site do CEAD.

5.8 No caso de **recurso quanto à Entrevista**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **22 de maio de 2017, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (cralima1961@gmail.com ou ead@fisica.ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III. O candidato receberá uma resposta da Coordenação do Curso confirmando o recebimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

5.9 O **resultado dos recursos** (Entrevista) será no dia **23 de maio de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.10 O **resultado final** será publicado no dia **23 de maio de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD.

5.11 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 10/2017) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ser descartado.

7.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2017.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição e Validação	24 de abril a 02 de maio de 2017
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular	09 de maio de 2017
Recurso (Análise Curricular)	10 de maio de 2017
Resultado do Recurso (Análise Curricular)	11 de maio de 2017
Convocação para a entrevista	12 de maio de 2017
Realização das entrevistas via e-mail	16 de maio de 2017
Resultado Parcial da Entrevista	19 de maio de 2017
Recurso (Entrevista)	22 de maio de 2017
Resultado do Recurso (Entrevista)	23 de maio de 2017
Resultado Final	23 de maio de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS**

Declaro possuir disponibilidade de atendimento aos alunos no Polo Presencial de _____ nos seguintes dias e períodos:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Nome Legível: _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) Candidato (a)

CPF:

RG:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2017**

ANEXO III – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº:

Vaga pleiteada:

Curso: Licenciatura em Física.

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).